PUBLICADO
Em 06/01/04
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 1.104, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 357, DE 09 DE ABRIL DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 357, de 09 de abril de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara